



**PROCESSO: 23089.001098/2013-18**  
**CONCORRÊNCIA PRÉ QUALIFICAÇÃO – TÉCNICA E PREÇO - 03/2014**  
**FASE II.2 – PROJETO EDIFÍCIO CAMPUS DIADEMA**

### **ATA REUNIÃO – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**

Às 14 horas do dia 19 de novembro de 2014, na Pró-Reitoria de Planejamento, no 3º andar do Edifício da Reitoria da Universidade Federal de São Paulo, à Rua Sena Madureira, 1500 - Vila Clementino - São Paulo – SP reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída pela portaria 3941, de 29/11/2013, presidida pela Adm. Tânia Mara Francisco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8666/1993 e legislação complementar, bem como nas condições contidas no Edital e seus Anexos, para dar prosseguimento a **avaliação das Propostas Técnicas** das empresas habilitadas na fase de Pré-Qualificação. Presentes neste ato o Prof. Pedro Fiori Arantes, Adm. Wagner Pinheiro, membros da CEL e o Eng. José Gilberto Meleti e Sr. Rodrigo Turini como apoio junto com a equipe técnica de engenheiros e arquitetos da Pró-Reitoria de Planejamento.

Dando sequência à criteriosa análise da documentação entregue pelas licitantes no envelope nº 1 – Propostas Técnicas da Fase II.2, a Comissão e a equipe técnica da Pró-Reitoria elaboraram as planilhas de Análise das Documentações solicitadas no edital e Análise com respectiva pontuação dos CATs/atestados apresentados pelas licitantes, planilhas anexas e integrantes desta Ata.

A Comissão informa que na análise adotou os seguintes critérios para computar a pontuação:

- Os CATs e Atestados quando concomitantes foram somados para capacitação da licitante e não foram somados para capacitação da equipe, conforme item 4.2.1.1 do edital.
- Os CATs e Atestados que apresentavam dimensões inferiores aos limites mínimos não pontuaram conforme item 4.2.3.2 do edital.
- Os certificados de qualificação acadêmica conforme edital só pontuaram uma única vez por profissional.
- Os CATs e Atestados em nome de profissionais apresentados para pontuação da licitante foram considerados válidos quando foi demonstrado que a licitante coordenou o projeto, conforme previsto no item 4.2.1.3 do edital.

A Comissão, com base na planilha de Análise das Documentações elaborada, e nos requisitos do instrumento convocatório, decidiu **classificar** as licitantes quanto a pontuação resultante da análise dos CATs e Atestados conforme registrado nas planilhas com os seguintes resultados:

- MHA Engenharia Ltda. – 69,873
- NPC Grupo Arquitetura Ltda. – 61,439
- PJJ Malucelli Arquitetura Ltda – 60,624
- Sérgio Teperman Arquitetos Ltda. – 44,596

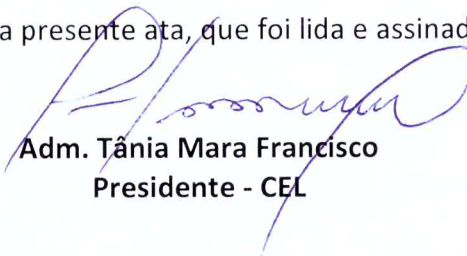


Universidade Federal de São Paulo  
Comissão Especial de Licitação - CEL  
Portaria Reitoria nº 3941 de 29/11/2013

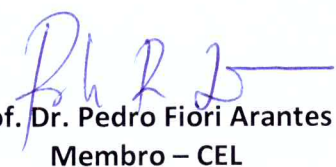


A Comissão destaca que os prazos recursais iniciam a partir da publicação no DOU do dia 20/11/2014.

Nada mais a registrar, lavrou-se a presente ata, que foi lida e assinada pelos presentes.



Adm. Tânia Mara Francisco  
Presidente - CEL

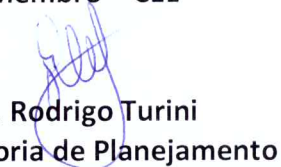


Prof. Dr. Pedro Fiori Arantes  
Membro - CEL

Adm. Wagner Pinheiro  
Membro - CEL



Eng. José Gilberto Meleti  
Pró Reitoria de Planejamento



Sr. Rodrigo Turini  
Pró Reitoria de Planejamento